



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

PORTARIA Nº 17/CAB, 04 de fevereiro de 2016.

Autoriza período de teste do ponto eletrônico no Campus Avançado do Bonfim.

O Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1460/GR/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o início da fase de teste da utilização do ponto eletrônico no âmbito do IFRR-Campus Avançado do Bonfim, no período do dia 04 de fevereiro de 2016 a 04 de março de 2016.

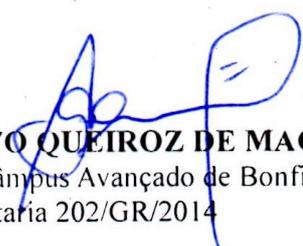
Art. 2º Após a fase de teste, e de acordo com as considerações e avaliações, o mesmo poderá ser prorrogado ou não.

Art. 3º Durante o período da fase de teste, os servidores continuarão assinando a folha de ponto até a instalação definitiva do ponto eletrônico.

Art. 4º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 04 de fevereiro de 2016.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim

Portaria 202/GR/2014